

W: 1800  
24

LANÇADO

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) COMISSÃO DE FORMATURA DO IECNIA - ANDRÉSSIA LLL CPF 08171012441918 LLLLLLLLLLLLLLLL - FORMANDO da turma do Curso de Zootecnia Formandos do ano de 2017 Faculdade UTFPR.

**Cláusula 1ª** – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

| Utilização Baile ou Colação | Qtde. | Serviço                   | Valor total |
|-----------------------------|-------|---------------------------|-------------|
| BAILE                       | 1     | JANTARES EXTRAS (criança) | R\$ 22,50   |

**Cláusula 2ª** – O valor total dos serviços é de R\$ 22,50 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes - o valor será pago a Dênis Demeco - me da 23/03/17 (juventude da mesma c/o a comissão de formatura)  
( ) BOLETO UNICO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$ 202,20.

( ) PARCELADO ATE 60 DIAS ANTES DO EVENTO COM REAJUSTE DE 1% AO MÊS.

(X) Á VISTA NA DATA DE: 23/03/17 PAGO PARA: Dênis Demeco, EM REAIS.

**Cláusula 3ª** - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

**Cláusula 4ª** - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Dois Vizinhos - 12 de MARÇO de 2017

[Assinatura]  
PELA CONTRATADA

[Assinatura]  
PELA CONTRATANTE